

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1791ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 30 de agosto de 2022, às 16h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor

Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

- **3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 049/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços à CODERN, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de ensino, visando à implementação do programa de estágio de estudantes, com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, de acordo com a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.247 (sms-s-93). Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.004424/2022-71.
- **3.1.1. Resolução 519/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços à CODERN, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de ensino, visando à implementação do programa de estágio de estudantes.
- **3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC n° 078/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo com reajuste de valor ao Contrato nº 056/2021, firmado entre a CODERN e a empresa DENISE DOS SANTOS LEITE MOURÃO CONSULTORIA DE QSMS, que tem por objeto a realização de Auditoria Ambiental com o objetivo de avaliar a gestão e o controle ambiental na extensão do Terminal Portuário de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.243 (sms-a-58). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 197/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004242/2022-09.

- **3.2.1. Resolução 520/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo com reajuste de valor ao Contrato nº 056/2021, firmado entre a CODERN e a empresa DENISE DOS SANTOS LEITE MOURÃO CONSULTORIA DE QSMS.
- **3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC n° 079/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo com reajuste de valor ao Contrato nº 035/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de controle e manejo de fauna sinantrópica nociva (vetores e pragas urbanas diversas) nas instalações portuárias da CODERN em Areia Branca (GERTAB e TERSAB), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.237 (sms-a-56). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 200/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004066/2022-05.
- **3.3.1. Resolução 521/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo com reajuste de valor ao Contrato nº 035/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ESTRELA DO NORTE LTDA ME.
- **3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC n° 080/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo com reajuste de valor ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração do PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.234 (sms-a-57). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 199/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004203/2022-01.
- **3.4.1. Resolução 522/2022:** Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo com reajuste de valor ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a CODERN e a empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- **4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/09/2022.
- **4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 30/08/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida**, **Diretor Presidente**, em 30/08/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/08/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6098670 e o código CRC 7169A154.



Referência: Processo nº 50902.004618/2022-77

SEI nº 6098670

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700 Telefone: 4005-5320